

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Portaria N.º 16 de 16 de novembro de 2017

Concede adicional por tempo de serviço a título de quinquênio a servidor que especifica

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 216 do Regimento Interno, **Considerando** requerimento da pessoa interessada, **Considerando** os documentos anexados e **Considerando** o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, nos termos do parágrafo único do art. 96 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 da Lei Complementar nº 883 de 19 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º – Conceder ao servidor Raniere Aparecido de Souza, lotado no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal, adicional por tempo de serviço a título de 4º quinquênio, no percentual de 5% (cinco pontos percentuais) sobre seu vencimento no cargo efetivo, a partir de 1º de novembro de 2017, referente ao efetivo exercício no período compreendido entre 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 16 de novembro de 2017


Arnaldo de Abreu Campos
Presidente

